

**EDITAL DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO – PSE/2010**

***SEGUNDA REPESCAAGEM***

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, informa aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Extramacro - PSE/2010, **Segunda Repescagem** que devem apresentar-se para a Matrícula Institucional, portando os documentos relacionados no item **1.1**, conforme endereço especificado neste Edital, publicado na página da UFAM – [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br), e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**1** - Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSE deverá:

**1.1** Na dia **08 de março de 2010** apresentar-se na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Bloco X, Setor Sul, Campus Universitário no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h, munido dos documentos listados a seguir:

**1.2.1 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO)**

- Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior, se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado (original e cópia);
- Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- 01 (uma) Foto 3x4;

**1.2.2 PARA TRANSFERENCIA FACULTATIVA E TRANSFERENCIA DE CURSO (REOPÇÃO)**

- Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência; (original e cópia);
- Histórico Escolar do ensino médio (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- 01 (uma) Foto 3x4;

**1.2.3** Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos subseqüentes aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

**2.** No ato da matrícula, o candidato classificado:

- a.** Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido no período referido no **item 1.1**, que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;
- b.** Receberá comprovante da entrega da documentação.



**3** A PROEG/UFAM esclarece que:

- a) Não será aceito Diploma de Nível Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.
- b) O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos no EDITAL. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.
- c) Este Edital será publicado na página da Proeg [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br) e estará fixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROEG.
- d) **Para esclarecimentos das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre documentos exigidos para matrícula: (92) 3305-4125 – Divisão de Orientação Acadêmica (DOA).**

Manaus 04 de Março de 2010

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**EM01 - ENFERMAGEM – DIURNO - PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
ANNA PAULA ROCHA FRAZAO	<b>10210</b>
JOSE AUGUSTO VIANA FILHO	<b>11304</b>

**FT01: ENGENHARIA CIVIL – VESPERTINO - PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO	<b>10642</b>
JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	<b>10019</b>

**IB01 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DIURNO - REOPÇÃO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
LIZANE DA SILVA MELO	<b>11278</b>

**IE10 - FÍSICA – LICENCIATURA - NOTURNO- PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
ROBERLANIO DE OLIVEIR MELO	<b>10580</b>

**IH10 - CIÊNCIAS SOCIAIS - MATUTINO- PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
VLADIMIR DA SILVEIRA BATISTA	<b>10216</b>

**IH07 – GEOGRAFIA/LICENCIATURA - MATUTINO- TRANSFERENCIA FACULTATIVA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
RUBEM SILVA DO NASCIMENTO	<b>11125</b>